



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1583/24

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 1687/24

Relator: Deputado Inácio Loiola

Através da Mensagem Governamental nº 87/2024, chega a esta Casa Legislativa o VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 606/23, que "DISPÕE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA E DOS PRINCÍPIOS CRISTÃOS NO ESTADO DE ALAGOAS".

Nas razões do Veto Parcial, o Chefe do Poder Executivo, entende que a parte vetada do projeto de lei nº 606/23, aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, padece de **inconstitucionalidade formal**.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, nosso **parecer é pela manutenção do Veto Parcial**, o qual submetemos à apreciação dos nossos dignos Pares.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de setembro de 2024.

Alfredo José PRESIDENTE

Inácio Loiola RELATOR

Henrique

[Assinatura]

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 10/09/24
Henrique

VP 51

✓